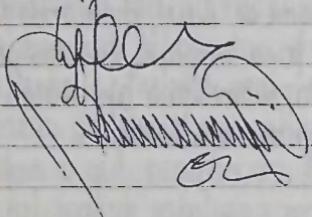


661

de Resolução nº 053/99 - Ítem Executiva. Nada mais havendo o trânsito, o
Senhor Presidente encerrou a presente sessão em nome de Deus B. para
constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, subme-
tido à aprovação Plenária, aprovada, vna assinado para que produza
seus efeitos legais.



Ata da Quinta Sessão Extraordi-
nária da Câmara Municipal de Ca-
bo Frio, realizada no dia (25) vinte
e cinco de janeiro do ano (2000) des-
m

As dezhorto horas do dia (25) vinte
e cinco de janeiro do ano (2000) desm, sob a presidência do
Senador Robson Gründel Corrêa, e com a ocupação da tribuna
benemerita pelo Senador Eduardo Corrêa Kila, reuniu-se Extraordi-
nariamente a Câmara Municipal do Cabo Frio de acordo com Ofício
GAPRE-CM nº 007/2000. Além desses, responderam a chamada regimental
os seguintes Senadores: Dep. Silva do Rocha, Deputado Bessa de Figueiredo,
Deputado Benedito Arcanjo Filho, Deputado Silveira Soagolbárc, Gustavo Antônio
Guimaraes Benanger, Jânio dos Santos Mendes, Angel Gostino da Sil-
va Filho, Barros, Quiruludona Ramos Ribeiro, Milton Roberto Segura
de Souza, Silas Rodrigues Bento, Waldemar Macêncio de Aquino Neto, Val-
ery Rodrigues da Silva e Willmar Monteiro. Havia númera regi-
tal, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome
de Deus. A seguir, o Senhor Presidente após o cumprimento do res-
pectivo protocolo ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do Exce-
dente que constou do seguinte: Decreto-GAPRE - CM n° 007/2000 - Excmº Sen. Pre-
Teto Municipal, assunto: Encaminha as ordenações nº 001 e 002/2000, pa-
ra aprovação desta Casa Legislativa, Projeto de Lei nº 001/2000-IB-G nº
001/2000, assunto: Autoriza o Poder Executivo a conceder reajuste equi-
valente a 10% (dez por cento) da remuneração base dos servidores públi-
cos municipais. Projeto de Lei nº 002/2000-IB-G nº 002/2000, assunto: Dispõe

sobre o Orçamento para o exercício financeiro de 2000, da Autarquia Municipal Serviço de Desenvolvimento do Cabo Frio - SECAF, criada pela lei nº 1491, de 22 de dezembro de 1999, Anexo de Resolução nº 003/2000 - Poder Executivo, assunto: Dispõe sobre reajuste salarial equivalente a 10% (dez por cento) sobre os vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Cabo Frio, fixando a tabela de reajuste, o valor da reajuste financeira e tribuna aos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, e torna a reajuste financeiro ao Poder Executivo, criado a Tribuna o Vereador Fábio dos Santos Mendes, afirmando individualmente que atendia com muito prazer a convocação para votar a menção dispondo sobre reajuste salarial para o que considerava mais necessário e marginalizado funcionalismo municipal por ações do atual Governo. E seguir, comentou sobre declarações do Prefeito ao jornal Folha dos Lagos, edição do dia 30 de janeiro, esclarecendo que o reajuste do funcionalismo só seria pago em fevereiro porque a tribuna não poderia suspender os efeitos da convocação extraordinária. Dessa a seguir, o Vereador do PDT que proveria pelo mesmo jornal trazia a oportunidade de também esclarecer que a convocação extraordinária da Câmara não havia sido exorbitante, mas que se o objetivo do Prefeito era economizar mais mil reais, custo da convocação, lembrava que o atual Prefeito durante três anos, retinava de servidores enquanto recebia um reajuste equivalente ao "vale-transporte", totalizando uma perda de dois mil e duzentos reais em tal período, e da mesma forma o Prefeito tirava do funcionalismo o direito ao Plano de Saúde UNIMED. Falou também que apesar de descontos do funcionalismo o Seguro "Renda Brasil" famílias que haviam perdido um ente querido não haviam tido acesso ao Seguro porque o governo municipal em apropriação indébita, descontava de condecorações do servidor, mas não descontava para a Seguridade Social, dando fundo, que o atual Gestor havia quebrado uma regra de quatro anos com reajuste salarial de no mínimo a inflação oficial, assim, o trabalhador da Prefeitura acumulava uma fenda na ordem de tanto e vez por tente. Falou em prosseguimento que as ações do Prefeito mostravam um governo que brincava com a população, brincava com a mídia, brincava com o legislativo, aduzindo que o

Olá

Ofício de convocação, constante da Pauta, assinado pelo Senhor Prefeito
eleito em 18 de Janeiro, ilhmo tempo feira, no dia 20 de Janeiro, no
quinto feira, declarava a Imprensa que não dava aumento porque
era muito caro convocar Vereador. Disse que o quadro mostrava um
Prefeito massacrando os seus companheiros de Bancada, com toda a
fúria preparando um outro time para substituir em sua Bancada.
Prosseguindo, disse que o Governo agia de forma desarticulada, es-
quivando atingir de forma útil ao Legislativo, omitindo que com a
incêncio do PROCNF, estava encerrado a SECAF, e a nova Empresa preci-
cava de novo Orçamento para a coleta de lixo, da limpeza pública,
e assim, incluiu na convocação tal matéria disponibilizando do Orça-
mento do Município defesas milhares de reais para a nova Empresa.
Disse que o quadro definia o contrário de um Governo que gas-
tava dois milhões de reais em festas de final de ano, e, economizava
mais mil reais não concedendo o Legislativo em recesso, e assim, usan-
do de tantos artifícios apenas deixava de respeitar princípios que con-
sagravam a administração pública. São havendo mais 04 adereços ins-
critos para o uso da tribuna, o Senhor Presidente conduziu os tra-
balhos para a Ordem do Dia. Sesta etapa, foram apresentadas as seguintes
matérias: Apresentado requerimento de Varginha nº 010/2000 ao Projeto de
Lei nº 001/2000. R.º nº 001/2000. Foram encaminhados para a Comissão de
Constuição e Justiça o Projeto de lei nº 008/2000 - R.º nº 002/2000 e Proj-
eto de Resolução nº 003/2000 - R.º Executiva. Sendo mais havendo o tra-
balho o Senhor Presidente encerrou a presente sessão em nome de Deus, man-
dando Extraordinária para dentro de dez minutos. E, para constar,
mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à
apreciação Plenária, apresentada, será assinada para que produza efeitos legais.

Assinatura